



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 34/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que a manutenção da área externa da Câmara Municipal precisa dos devidos cuidados.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 38 de 14 de janeiro de 2025, que proceda com a contratação de empresa especializada em paisagismo para a manutenção da área externa da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT